

**PODER EXECUTIVO**

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
Vice-Prefeita

SECRETARIAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
RENE MELLO VIGNE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA
NELSON JORGE MORAES MATOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETÁRIO DE AGRONEGÓCIOS
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
ENOQUE VIEIRA COSTA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
IGOR DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES
PATRICK FIGUEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
LEONARDO ROSA CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
EIDER DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Presidente

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vice-Presidente

Maximiliano Oliveira de Souza
1º Secretário

Bruno de Almeida Santos
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyly Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —®

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.....	3
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	3
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	3
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	4
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS.....	4
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS....	7
SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE.....	8

ATOS DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2202 de 22 de março, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$4.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 791/22 datada em 26/12/2022, publicação 26/12/2022

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA			
01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Recursos não Vinculados de Imposto	4.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	4.000,00
		Total da Unidade R\$	4.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	4.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$4.000,00
III - Anulação de Dotação :	\$4.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA			
01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.14.00	DIÁRIAS CIVIL	Recursos de Impostos Vinculados Ed	4.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	4.000,00
		Total da Unidade R\$	4.000,00
		Valor Total Anulado R\$	4.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de março, 2023

Servaux

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 157/2023 22 de março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **LETHECIA DE SOUZA GARCIA**, matrícula **17606**, do Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE ARQUIVO** da Secretaria de Administração do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 154/2023 22 de março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar (à pedido) **SAMARA TAVARES FERNANDES SILVA DE MOURA**, matrícula **19999**, do Cargo Comissionado de **RESPONSÁVEL DE MERENDA ESCOLAR** da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 21 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 155/2023 22 de março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **VANIA LUCIA DE PAIVA ROCHA GOUVEIA**, matrícula **20844**, do Cargo Comissionado de **ASSESSORIA TECNICA** da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de março 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 156/2023 22 de março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.



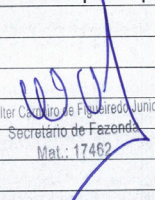
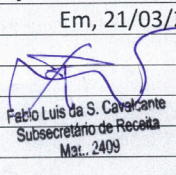
RESOLVE:

Nomear **VANIA LUCIA DE PAIVA ROCHA GOUVEIA**, matrícula **20844**, no Cargo Comissionado de **COORDENADOR PEDAGOGICO DE AREA** da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de março 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Seropédica	
Folha de Informações		
Processo nº 2530/2021	Folhas 56	
A Secretaria de Governo		
Acato o parecer no Processo 2530/2021 a folhas 55, e DEFIRO o cancelamento dos tributos do IPTU e da Taxa de Lixo e das respectivas CDA's referente aos exercícios de 2013 à 2016 para a inscrição 6504.		
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.		
Em, 21/03/2023.		
 Iváler Casimiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17482		 Fabio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADMISSIONAL

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
ANDERSON DA CONCEIÇÃO VIANA
Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Prazo: **01/03/2023 à 29/02/2024**

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
ALEX OLIVEIRA DE FREITAS
Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Prazo: **01/03/2023 à 29/02/2024**

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA
Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Prazo: **01/03/2023 à 29/02/2024**

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
DAIANE APARECIDA FERNANDES
Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Prazo: **01/03/2023 à 29/02/2024**

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
LUCAS RIBEIRO SARMENTO
Cargo: **OBSTETRA**
Prazo: **05/03/2023 à 04/03/2024**




Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
GABRIELLE MACHADO RIBEIRO
Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Prazo: **01/03/2023 à 29/02/2024**

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
GISELE RIBEIRO MORAES
Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Prazo: **01/03/2023 à 29/02/2024**

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
JEAN MORAES E SILVA
Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Prazo: **01/03/2023 à 29/02/2024**

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ESTADO DO RIO DE JANEIRO Prefeitura Municipal de Seropédica Secretaria Municipal de Educação	
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8051/2021 CONTRATO Nº: 011/2022 PARTES: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA E SEMPRE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ LEITE DE BRITO – FONTE LIMPÁ – SEROPÉDICA- RJ PRAZO DE VIGENCIA: 3(três) meses a contar do dia 15/02/2023. DATA DA ASSINATURA: 08/02/2023		
 Marciel Falcão Pequeno Mat.: 11.704		

pal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
LUZILENE ALVES DE ALMEIDA
Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Prazo: **01/03/2023 à 29/02/2024**

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
LUCIANA FEITOSA AVILA
Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Prazo: **01/03/2023 à 29/02/2024**

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
LUCILENE NASCIMENTO DA SILVA AMBROSIO
Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Prazo: **01/03/2023 à 29/02/2024**

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
LEANDRO DA SILVA SOUZA
Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Prazo: **01/03/2023 à 29/02/2024**

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
LUIZ AUGUSTO DE MORAES
Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Prazo: **01/03/2023 à 29/02/2024**

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
MAIKON LUIZ DE OLIVEIRA RAMBAL
Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Prazo: **01/03/2023 à 29/02/2024**

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
MARCOS MENDES SALES
Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Prazo: **01/03/2023 à 29/02/2024**

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
RAPHAEL TIMOTEO GONÇALVES
Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Prazo: **15/03/2023 à 14/03/2024**

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
RAPHAEL NOGUEIRA AMORIM
Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Prazo: **12/03/2023 à 11/03/2024**

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado**

Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
RUTH FERREIRA DE ALMEIDA
Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Prazo: **01/03/2023 à 29/02/2024**

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
VALENTIN JULIO IZQUIERDO PENARANDA
Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Prazo: **05/03/2023 à 04/03/2024**

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
VANESSA FELICIANO TEIXEIRA MOFATI
Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Prazo: **01/03/2023 à 29/02/2024**

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
VINICIUS ORSI DO AMARAL
Cargo: **CLÍNICO GERAL/ESF**
Prazo: **17/03/2023 à 16/03/2024**

DEMISSIONAL

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
RAPHAEL NOGUEIRA AMORIM
Cargo: **CLÍNICO GERAL**
Término: **13/03/2023**

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
VANESSA DE LIMA CARVALHO
Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Término: **14/03/2023**

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 826/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º
072/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 072/2021 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Pelo presente, com fundamento nas Leis n.º 10.520/2001, n.º 8.666/93 e Decreto Federal n.º 7.892/13, e manifestação positiva através de parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, **HOMOLOGO o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2021** – Registro de Preço para futura

e eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração; tendo como vencedora a Empresa **JV SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 41.366.983/0001-61.**

PUBLIQUE-SE.

À Comissão de Licitação – Pregão, para confecção da Ata de Registro de Preços.

Seropédica, 22 de março de 2023.

Claudia Cristina da C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1703 – PMS

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

Seropédica, 22 de março de 2023.

Processo nº 20.251/2022 e apenso nº 11.523/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, o PROCESSO nº. 20.251/2022 e apenso nº 11.523/2022, PREGÃO PRESENCIAL nº. 002/2023, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, a qual sagrou-se vencedora do certame a empresa **SERVAUX SERVIÇOS E COMÉRCIO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **28.014.884/0001-52**, com o Valor global de R\$ 67.401,88 (sessenta e sete mil e quatrocentos e um reais e oitenta e oito centavos).

Publique-se.

Edilaine Graciano F. A. Evangelista
Secretário de Suprimentos
Matrícula: 18.858

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/CPL/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.251/2022 e apenso
11.523/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/CPL/2023

VALIDADE: 12 Meses a partir da data de assinatura

PARTES: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Suprimentos e **SERVAUX SERVIÇOS E COMERCIO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- CNPJ sob o nº 28.014.884/0001-52.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA.**

VALOR TOTAL: R\$ 2.596.830,73 (dois milhões e quinhentos e noventa e seis mil e oitocentos e trinta reais e setenta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023.

1) QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR GLOBAL R\$
1	<p>Desktop CorporativoESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Cor: Preto Processador: Intel® Core™ i3 (3.6 GHz até 4.3 GHz, cache de 6MB, quad-core, 10ageração ou superior) ou AMD equivalente. Memória RAM: Memória de 4GB (1x4GB),DDR4, 2666MHz ou superior, Expansível até64GB (2 slots, 1 slot livre) Unidade de Estado Sólido: SSD de 256GBPCIe NVMe M.2 Placa de vídeo: Integrada Porta: RJ-45 de 10/100/1000 Mbit's Teclado: Multimída Preto - em Português(padão ABNT) Mouse: Preto Sistema Operacional: Windows 10 Pro 64 bit –em Português (Brasil) ou superior (Licenciado). Software: Pacote Office 2019 ou superior (Licenciado).</p>	UNID	100	9.644,3000	964.430,00
2	<p>Desktop CorporativoESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Cor: Preto Processador: Intel® Core™ i3 (3.6 GHz até 4.3 GHz, cache de 6MB, quad-core, 10ageração ou superior) ou AMD equivalente. Memória RAM: Memória de 8GB (1x8GB),DDR4, 2666MHz ou superior, Expansível até64GB (2 slots, 1 slot livre) Unidade de Estado Sólido: SSD de 512GBPCIe NVMe M.2 Placa de vídeo: Integrada Porta: RJ-45 de 10/100/1000 Mbit's Teclado: Multimída Preto - em Português(padão ABNT) Mouse: Preto Sistema Operacional: Windows 10 Pro 64 bit –em Português (Brasil) ou superior (Licenciado). Software: Pacote Office 2019 ou superior (Licenciado).</p>	UNID	70	10.613,2100	742.924,70

3	<p>Desktop CorporativoESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Cor: Preto Processador: Intel® Core™ i7 (3.6 GHz até 4.3 GHz, cache de 6MB, quad-core, 10ageração ou superior) ou AMD equivalente. Memória RAM: Memória de 16GB (1x16GB),DDR4, 2666MHz ou superior, Expansível até64GB (2 slots, 1 slot livre) Unidade de Estado Sólido: SSD de 512 GBPCIe NVMe M.2 e 1 HD 1TB Placa de vídeo: 4 gb, GDDR6 compatível comDirectx 12 Porta: RJ-45 de 10/100/1000 Mbit's Teclado: Multimída Preto - em Português(padão ABNT) Mouse: Preto Sistema Operacional: Windows 10 Pro 64 bit –em Português (Brasil) ou superior (Licenciado). Software: Pacote Office 2019 ou superior (Licenciado).</p>	UNID	20	17.612,0200	352.240,40
4	<p>Notebook Corporativo ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Tela: Full HD de 14" polegadas 1920x1080 ou superior Processador: Intel® Core™ i5 (3.6 GHz até 4.3 GHz, cache de 6MB, quad-core, 10ageração ou superior) ou AMD equivalente. Memória RAM: Memória de 16GB (1x16GB),DDR4, 2666MHz ou superior, Expansível até64GB (2 slots, 1 slot livre) Unidade de Estado Sólido: SSD de 512 GBPCIe NVMe M.2 Placa de vídeo: 4GB GDDR6 ou superior 1 USB 2.0 1 porta HDMI 1.4 1 Ethernet RJ-45 2 USB 3.2 Type-A de 1ª geração 1 entrada de headset Sistema Operacional: Windows 10 Pro 64 bit –em Português (Brasil) ou superior (Licenciado). Software: Pacote Office 2019 ou superior (Licenciado).</p>	UNID	10	9.552,1860	95.521,86

--	--	--	--	--	--

5	<p>Monitor ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Tipo: Widescreen Polegadas: 21'5 ou superior Conectividade: VGA/HDMI Resolução: Full HD 1920x1080 ou superior Voltagem: Bivolt Cor: Preto</p>	UNID	190	1.611.7710	306.236,49
6	<p>Projeto ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3chips Modo de projeção: Frontal / traseiro / teto Método de projeção: Matriz ativa TFT depolissilício Número de pixels: 786,432 dots (1024 x 768) x3 Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3.400 lumens2 Brilho em branco - Saída de luz branca: 3.400 lumens2 Razão de aspecto: 4:3 Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA) Redimensionar: 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3) 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+) Tipo de lâmpada: 210 W UHE Duração da lâmpada: Modo ECO: Até 12.000 horas3 Modo Normal: Até 6.000 horas3 Alcance do Throw-Ratio: 1.44 (Zoom: Wide), 1.95 (Zoom: Tele) Distância de projeção/ tamanho da tela: 30" a 350" (0,76 a 10,34 m) Correção de Keystone: Automático: Vertical: ±30 graus Slider: Horizontal: ±30 graus Plug 'n Play USB: Projeto compatível com computadores PC e Mac. Razão de contraste: Até 15 000:1 Reprodução de cor: Até 1,07 bilhão de cores</p>	UNID	02	7.006,7480	14.013,50
7	<p>Nobreak ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Potência: 600VA ou superior Voltagem: Bivolt Tomadas: 4 tomadas de saída Baterias: 1 bateria de 12 V 7 Ah</p>	UNID	100	506.2190	50.621,90

8	<p>HD Externo ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Capacidade: 1 TB Dimensões: (L x L x A): 133,5 x 98,5 x 21,5mm Interface: USB 3.2 (compatível com versões anteriores com USB 2.0) Textura: Silicone de plástico / anti-choque Temperatura de operação: 5 - 50 ° C / 41 - 121 ° F Tensão operacional: DC 5V, 900mA</p>	UNID	8	430,0000	3.440,00
---	---	------	---	----------	----------

2) **QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**

c	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR GLOBAL R\$
1	<p>MONITOR TAMANHO Ultrawide 29' Polegadas TAXA DE ATUALIZAÇÃO 75 hz RESOLUÇÃO Full HD 21:9 (2560x1080), CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS Height Adjustment, Anti Glare Screen, Ultrawide Screen, Flicker-Free</p>	UNID	13	2.011,7900	26.153,27
2	<p>NOTEBOOK PROCESSADOR 11ª geração de Intel® Core™ i7-11390H (4-core, cache de 12MB, até 5.0GHz) PLACA DE VÍDEO Placa de vídeo NVIDIA® GeForce® MX450, 2GB GDDR5 TELA Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 250nits, WVA MEMÓRIA Memória de 16GB (2x8GB), DDR4, 3200MHz; Expansível até 32GB ARMAZENAMENTO SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 ou Superior TECLADO Teclado numérico retroiluminado em Português, com leitor de impressão digital PORTAS 2 portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração 1 USB 3.2 Type-C™ de geração 2x1 com DisplayPort™ e Power Delivery</p>	UNID	4	8.016,7500	32.067,00

	(disponível em processadores i3/i5) /Thunderbolt 4.0 com DisplayPort™ ePower Delivery (disponível em processadores i7) 1 conector de áudio universal*1 porta HDMI 1.4 1 porta para adaptador de energia SLOTS 1 leitor de cartão SD CÂMERA Câmera HD de 1.280 x 720 de 30 fps Microfones de array dupla				
3	MICROCOMPUTADOR PROCES- SADOR Microprocessador com arquitetura de no mínimo 06 (seis) núcleos reais e 12 (doze) threads. Desenvolvido exclusivamente para equipamentos do tipo Microcomputador, com baixo consumo de energia. Que trabalhe internamente com no mínimo 2.3 GHz de Clock; TDP Máximo de 45W; Deverá possuir no mínimo 12MB (doze) Mega Bytes de cache; MEMÓRIA RAM: mínimo 16GB DDR4 - 2666 MHz ou superior; PORTAS E SLOTS Botão liga/desliga Entrada de áudio universal Slots knock-out para antena sem fio Porta de vídeo opcional serial/DP 1.4/HDMI/VGA) 2 portas USB 2.0 Frontal 4 portas USB 2.0 Traseira 2 portas USB 3.0 Traseira RJ-45 de 10/100/1000 Mbit/s DisplayPort Conexão de energia UNIDADES DE ARMAZENAMENTO Do tipo Solid-State Drive - SSD; Capacidade mínima de armazenamento de 480GB. Não sendo consideradas as diferenças decorrentes do uso do sistema decimal ou binário na especificação da capacidade de armazenamento; Padrão PCIe NVMe M2 ou superior; Suporte às tecnologias S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting	UNID	1	9.181,6100	9.181,61

	Technology); GABINETE Padrão micro				
--	---	--	--	--	--

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					2.596.830,73
--------------------------	--	--	--	--	--------------

Edilaine Graciano F. A. Evangelista
Secretário de Suprimentos
Matrícula: 18.858

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS**



Estado do Rio de Janeiro.
Prefeitura municipal de Seropédica.
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.
Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica – CMAS



RESOLUÇÃO Nº 005/2023 - DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEROPÉDICA – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica – CMAS no uso de suas atribuições legal que lhe confere a Lei Municipal nº 013/1997 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica alterada pela Lei nº 132/2002, atualizada pela Lei nº 470 de dezembro de 2012 e seu regimento interno, considerando a Lei Federal nº 8742 de 07 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO a reunião realizada aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três, 08/02/2023 a plenária delibera.

Resolve:

Nomear o novo Conselheiro governamental do Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica – CMAS

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

- Wendel Marques de Oliveira

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Seropédica, 22 de março de 2023.

Patricia A. Gonçalves Ferreira
Patricia A. Gonçalves Ferreira
Presidente do CMAS



Estado do Rio de Janeiro.
Prefeitura municipal de Seropédica.
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.
Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica – CMAS



RESOLUÇÃO Nº 006/2023 - DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEROPÉDICA – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica – CMAS no uso de suas atribuições legal que lhe confere a Lei Municipal nº 013/1997 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica alterada pela Lei nº 132/2002, atualizada pela Lei nº 470 de dezembro de 2012 e seu regimento interno, considerando a Lei Federal nº 8742 de 07 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO a reunião realizada aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três, 28/02/2023 a plenária delibera.

Resolve:

- Fica aprovada a Comissão da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social com o tema “**Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos.**”

Governamental:

- Patrícia Araújo Gonçalves Ferreira
- Wendel Marques de Azevedo
- Joyce Gambarine Feitosa Mendes
- Elisângela Araújo de Assis Oliveira (apoio)

Sociedade Civil

- João Francisco Neves
- Genúzia Ferreira de Souza Tosta

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Seropédica, 22 de março de 2023.

Patrícia A. Gonçalves Ferreira
Patrícia A. Gonçalves Ferreira
Presidente do CMAS


Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica – CMAS
BR 465 – Antiga Rod. Rio São Paulo – nº 26 Campo Lindo Seropédica.

SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

Proc. 0000683.1.7-2022. Portaria nº 86/2023. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o benefício de APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE a servidora ROSILENE SOARES DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula nº 13390, Secretária Escolar, com fulcro no art. 40, § 1º, I da CRFB/1988 com redação dada pela E.C. nº 103/2019 c/c art. 7º, I da Lei Complementar Municipal nº 003/2022, fixando o benefício em R\$ 1.253,98, conforme Proc. 0000683.1.7-2022.

Art. 2º O benefício será reavaliado nos termos do art. 7º, I da Lei Complementar Municipal nº 003/2022, a cada dois anos conforme determina a Instrução Normativa nº 03/2022, até que a beneficiária complete 60 (sessenta) anos de idade, data limite para reversão conforme art. 28 da Lei Municipal nº 011/1997.

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 19/01/2023 (data do laudo médico incapacitante).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente.

Proc. 0000617.1.7-2022. Portaria nº 87/2023. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o benefício de APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE ao servidor MARCOS GOMES DE CARVALHO, mat. 13.507, Inspetor de Alunos, com fulcro no art. 40, § 1º, I da CRFB/1988 com redação dada pela E.C. nº 103/2019, c/c art. 7º, I da Lei Complementar nº 003/2022, fixando o benefício em R\$ 904,12, conforme Proc. 0000617.1.7-2022.

Art. 2º O benefício será reavaliado nos termos do art. 7º, I da Lei Complementar Municipal nº 003/2022, a cada dois anos conforme determina a Instrução Normativa nº 03/2022, até que o beneficiário complete 60 anos de idade, data limite para reversão conforme art. 28 da Lei Municipal nº 011/1997.

Art. 3º O valor dos proventos não será inferior ao salário mínimo nacional nos termos do § 2º, art. 2021 da CRFB/1997, devendo ser pago o complemento necessário até que se atinja o valor mínimo.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02/02/2023 (data do laudo médico incapacitante).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente.

6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEROPÉDICA
23 e 24 de março

Primeira Igreja Batista em Campo Lindo
BR 465, n.º 1.336 Campo Lindo - Seropédica

Garantir Direitos em Defesa do SUS

INSCRIÇÕES

20 à 22 de março

Horário: 09h às 16h

Conselho Municipal de Saúde de Seropédica
RJ 099, n.º 971 - Piranema - Seropédica



Documentos necessários para as Inscrições

Entidades de usuários:

No ato da inscrição deverá ser apresentado cópia do CNPJ, estatuto e ata de eleição da última diretoria e cópia do CPF e identidade do representante.

Participantes:

CPF, identidade e comprovante de residência.

